

## Município de Taiúva

## ESTADO DE SÃO PAULO

## Portaria nº 5.983, de 20 de março de 2.024

Dispõe sobre o afastamento do servidor municipal, **Andrea de Jesus Sacramento**, RG nº 48.420.437-3, CPF nº 341.923.788-09, por motivo de auxílio doença, e dá outras providências

<u>Leandro José Jesus Baptista, Prefeito Municipal de Taiúva</u> Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VIII e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica afastado do serviço municipal a servidora municipal, Andrea de Jesus Sacramento, RG nº 48.420.437-3, CPF nº 341.923.788-09, por motivo de "auxílio doença — Incapacidade Temporária", Benefício nº 648.149.758-6, sendo que o afastamento foi concedido, até 06/04/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 10/03/2024.

Taiúva, 20 de março de 2.024.

Leandro José Jesus Baptista Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues Responsável pelo DEPLAN

Chalkery